



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

---

Ata da **Vigésima Primeira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã/MS. Às oito horas, do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini* e Seli Vergínia da Silva Rebeque. Havendo, portanto, o número total de presentes. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 026/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; – os Pareceres n.º 29/2025 e 30/2025, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - o Parecer n.º 03/2025, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **Grande Expediente:** Não houve uso da Palavra. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **ÚNICA** discussão e votação: - o **Requerimento n.º 026/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requerendo ao Douto Plenário Discutir e votar a TERCEIRA votação do Projeto de Lei n.º. 013/2025, de autoria do Poder Executivo que “Institui Incentivo Financeiro Com Base Nos Recursos Oriundos do Programa de Qualificação Das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) e do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualificar-SUS) no Município de Itaporã-MS, e Dá Outras Providências”; e do Projeto de Lei Complementar n.º. 002/2025, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe Sobre a Contratação Por Tempo Determinado Para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Itaporã/MS, e Dá Outras Providências”, e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; – os **Pareceres n.º 29/2025 e 30/2025**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o **Parecer n.º**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

---

**03/2025**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **EM REGIME DE URGENCIA**. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDA** discussão: - o **Projeto de Lei n.º 013/2025**, de autoria do Poder Executivo que "Institui incentivo financeiro com base nos recursos oriundos do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (PQA-VS) e do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica no SUS (qualificar -sus) no município de Itaporã-MS, e dá outras providências"; e – o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025**, de autoria do Poder Legislativo que "Dispõe Sobre a Alteração da Lei Municipal n.º 2373/2015 para fins de prorrogar o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Itaporã/MS". De conformidade com– os Pareceres n.º 29/2025 e 30/2025, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados foram submetidos a **TERCEIRA** votação e ambos aprovados por unanimidade. **EM REGIME NORMAL**. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRA** votação: - o **Projeto de Lei n.º 012/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre a Alteração da Lei Municipal n.º 2373/2015 para fins de prorrogar o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Itaporã/MS". Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **Em regime Normal. Em PRIMEIRA votação:** - o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025, de autoria do Poder Legislativo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**

Gabinete do Presidente

---